



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Presidência]

PORTARIA Nº. P/026/2020

Dispõe sobre a revogação de Gratificação Temporária Estratégica – GTE

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, letra “b”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº. 182 de 21/01/2011 e do Decreto nº. 45.537 de 27/01/2011, **REVOGA** os atos que atribuíram as Gratificações Temporárias Estratégicas, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

GTEI	MASP	SERVIDOR	VAGA	DATA DA ATRIBUIÇÃO
GTEI-1	M 1124624-6	TATIANA SILVA DE ALMEIDA	JC1100086	03/05/2019
	M 1169243-1	CLÁUDIA ANDRADE BARRETO BATISTA	JC1100080	20/04/2011

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 30/03/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12906606** e o código CRC **4D0E4393**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000917/2020-31

SEI nº 12906606